

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS**

As dezenove horas do dia vinte e nove do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a sessão virtual de julgamento da Comissão Disciplinar Especial da Grande Florianópolis. Sob a presidência do Dr. João Rotta Filho com alternâncias na presidência entre os auditores Dr. Zilton Vargas e Dr. Miguel Centurion Mirapalhete Impalea, contando ainda com a presença do procurador Fábio Roussenq, da secretária Fernanda Regina Machado e do auditor Fábio Santos passou-se à apreciação do Edital nº 12/2026, conforme a seguinte ordem do dia:

---

**Processo Nº381/2026** – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalhete Impalea

**Jogo: Comunidade da Praia X Cascalho FE – Campeonato Palhocense 1ª Divisão - 24/09/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de 01(um) jogo de suspensão ao Auxiliar Técnico **RAFAEL ABILIO SILVEIRA** do clube Comunidade da Praia como infrator no artigo 258 inc. II do CBJD.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de 03(três) jogos de suspensão ao Atleta **GUSTAVO HENRIQUE DADAM DA SILVA** do clube Comunidade da Praia como infrator nos artigos 258 inc. II – punido em 01 jogo de suspensão e no artigo 254-A§ 1º in. I do CBJD punido em 04 jogos de suspensão, com aplicação dos artigos 184 e 182 do CBJD.

Defesa : a revelia

---

**Processo Nº382/2026** – Relator Dr. Fábio Santos

**Jogo: A E R Eldorado FC X Vila Sto. Antônio – Campeonato Palhocense Veterano 50TÃO - 27/09/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de 06(seis) jogos de suspensão ao Atleta **LUCIANO GONÇALVES** do clube Vila Sto. Antônio como infrator nos artigos 258-B – punido em 01jogo, 258§2º do CBJD punido em 01jogo, deixa de aplicar as sanções no artigo 254A c/c artigo 157 inc. II do CBJD, no artigo 243F punido em 04jogos, no art. 243-F reiterada punido em 04jogos e absolvido na indicição do artigo 243C do CBJD, com aplicação dos artigos 182 e 184 do CBJD totalizando 06 jogos de suspensão.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de 06(seis) jogos de suspensão mais 15(quinze) dias ao Atleta **ELTO CLAMER MIGUEL DA SILVA** do clube Vila Sto. Antônio como infrator nos artigos 243-F punido em 04 jogos, no art. 258-B – punido em 01jogo, 258§2º do CBJD punido em 01jogo no artigo 254A c/c artigo 157 inc. II do CBJD punido em 04jogos e no artigo 243C punido em 30 dias de suspensão, com aplicação dos artigos 182 e 184 do CBJD totalizando 06 jogos mais 15 dias de suspensão.

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de 08(oito) jogos de suspensão ao Técnico **ADAILTON RODRIGUES SCHMITZ** do clube Vila Sto. Antônio como infrator nos artigos 243F punido em 04jogos, no art. 243F reiterada punido em 04jogos, no art. 258B punido em 01jogo, 258§2º do CBJD punido em 01jogo no art. 254A c/c artigo 157 inc. II do CBJD punido em 04 jogos com aplicação dos artigos 182 e 184 do CBJD totalizando 08 jogos de suspensão.

Defesa : Luciano Gonçalves e Adailton Rodrigues Schmitz

---

**Processo Nº384/2026** – Relator Dr. Fábio Santos

**Jogo: Catarinense FC X SERC Liverpool – Campeonato Palhocense Veterano 60TÃO - 27/09/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplica a pena de final de suspensão em 15(quinze) dias deixando de aplicar a pena de pecuniária ao Árbitro **LEANDRO MENEZES DE OLIVEIRA** como infrator no artigo 261-A inc. II do CBJD.

Defesas : Leandro Menezes de Oliveira

---

**Processo Nº386/2026** – Relator Dr. João Rotta Filho

**Jogo: PROEFIMS/Monte Serrat X ARCE Balneário – Camp. LIFF/JUVENIL/SUB17 - 19/09/26**

- Processo retirado de pauta devida ausência de defesa obrigatória conforme determina artigo 31 do CBJD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS**

---

**Processo Nº387/2026** – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalhete Impalea

**Jogo: Grêmio Cachoeira X Barrense FC – Campeonato Municipal/Adulto/LIFF – 03/10/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplica a pena final de 01(um) jogo de suspensão ao Atleta **FLÁVIO ALTAIR DOS SANTOS** do clube Barrense FC como infrator no artigo 250 do CBJD

Defesas : Thiago de Souza

---

**Processo Nº388/2026** – Relator Dr. João Rotta Filho

**Jogo: Bandeirante RFC X Paula Ramos Jr FC – Campeonato Municipal/Adulto/LIFF - 03/10/26**

- Processo retirado de pauta por solicitação do presidente da sessão João Rotta Filho

---

**Processo Nº390/2026** – Relator Dr. Fábio Santos

**Jogo: Grêmio Cachoeira X Bandeirante RFC - Campeonato Municipal Infantil/SUB15/LIFF - 03/10/26**

- Processo retirado de pauta devida ausência de defesa obrigatória conforme determina artigo 31 do CBJD

---

**Processo Nº391/2026** – Relator Dr. Zilton Vargas

**Jogo: Grêmio Cachoeira X Bandeirante RFC - Campeonato Municipal Juvenil/SUB17/LIFF - 03/10/26**

- Processo retirado de pauta devida ausência de defesa obrigatória conforme determina artigo 31 do CBJD

---

**Processo Nº392/2026** – Relator Dr. Zilton Vargas

**Jogo: ARCE Bangu X A10/Floripa Soccer - Campeonato Municipal Juvenil/SUB17/LIFF - 03/10/26**

- Processo retirado de pauta devida ausência de defesa obrigatória conforme determina artigo 31 do CBJD

---

**Processo Nº393/2026** – Relator Dr. João Rotta Filho

**Jogo: EC Bela Vista X Unindos/Avante FC – COPA INTERLIGAS - 13/06/26**

- Processo solicitada a retirada de pauta com antecedência pela procuradoria para reanálise

---

**Processo Nº394/2026** – Relator Dr. Fábio Santos

**Jogo: Unidos FC X Cerâmica Silveira FC – Campeonato Palhocense ASPIRANTE – 11/10/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplica a pena final de 02(dois) jogos de suspensão ao Atleta **RUBENS MENEZES DA CRUZ** do clube Cerâmica Silveira como infrator no artigo 254-A do CBJD punido em 04jogos com aplicação do art. 182 do CBJD.

Defesas : a revelia

---

**Processo Nº395/2026** – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapalhete Impalea

**Notícia de Infração – Liga Palhocense Futebol**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de perda do máximo de pontos de uma partida e deixa de aplicar pena pecuniária ao Clube **UNISÓ FC** como infrator no artigo 214 do CBJD.

Defesas : Douglas Bruchado

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – FUTEBOL CATARINENSE**  
**COMISSÃO DISCIPLINAR ESPECIAL/TJD - GRANDE FLORIANÓPOLIS**

---

**Processo Nº396/2026** – Relator Dr. João Rotta Filho

**Jogo: Barrense FC X Assoc. Cruz de Malta – Campeonato Municipal/Adulto/LIFF - 10/10/26**

- Processo retirado de pauta por solicitação do presidente da sessão João Rotta Filho

---

**Processo Nº397/2026** – Relator Dr. Miguel Vicente Centurion Mirapallete Impalea

**Jogo: ABRCS Vila X Paula Ramos Jr FC – Campeonato Municipal Adulto/LIFF – 10/10/26**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplica a pena final de 01(um) jogo de suspensão ao Atleta **MARLON IAGO DE OLIVEIRA** do clube Paula Ramos Jr FC como infrator no artigo 258 do CBJD.

Defesas : a revelia

---

**Processo Nº400/2026** – Relator Dr. Zilton Vargas

**Notícia de Infração – Liga Florianopolitana de Futebol – Campeonato Municipal JUVENIL/SUB17**

- Por unanimidade de votos, julgar procedente a denúncia e aplicar a pena final de perda do máximo de pontos de uma partida e multa de 200,00 (duzentos reais) ao Clube **NÁUTICO FC** como infrator no artigo 214 do CBJD punido em 400,00 de multa com aplicação do artigo 182 do CBJD.

Defesa : Ernani Baran.

 Documento assinado digitalmente  
JOAO ROTTA FILHO  
Data: 30/10/2026 11:04:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOÃO ROTTA FILHO**  
Presidente em exercício/CDE/TJD/FUT/SC